

# ANEXO I - PROJETO BÁSICO

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1 – GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever as condições para a pavimentação da Rua Sem Denominação, localizada entre a Quadra 26 e 49, Setor 2, entre as Ruas Leonado Brondani e Prof. Julieta Ragagnin Zago, município de Faxinal do Soturno, com área total de 750,00m<sup>2</sup>.

### 2 – PAVIMENTAÇÃO:

#### 2.1 – RUA E TIPO DE PAVIMENTAÇÃO:

Item	Rua	Trecho	Tipo de piso	Área (m <sup>2</sup> )
01	Rua Sem Denominação	Entre a Quadra 26 e 49 do Setor 2, entre as Ruas Leonado Brondani e Prof. Julieta Ragagnin Zago	Basáltica Irregular	750,00
		Total		<b>750,00</b>

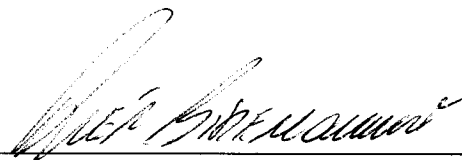
#### 2.2 – TRABALHOS COM TERRA E ASSENTAMENTO DAS PEDRAS IRREGULARES:

A rua a ser pavimentada já está aberta e com tráfego. As atividades de alinhamento, nivelamento, retirada do solo de má qualidade, fornecimento de areia para um colchão de areia será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno.

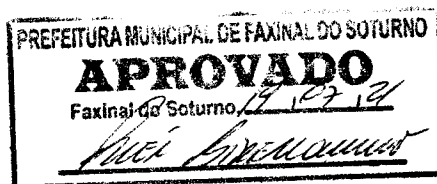
A contratada terá que fornecer e instalar guias (meio-fio) conforme quantidade descrita no orçamento, fornecer instalar pedras basálticas irregulares e espalhar a areia em uma camada de no mínimo 10cm para posterior assentamento das pedras, juntamente com fornecimento de pó de pedra e compactação do trecho acima descrito. Após a colocação da areia e a compactação da mesma será colocado o meio fio de concreto com dimensões de 100x15x13x30cm.

A fixação dos mesmos será feita com argamassa de cimento e areia (traço 1:3) respectivamente. Os meios-fios deverão serem escorados, no lado oposto ao calçamento, em no mínimo 50cm de terra, para não haver o deslocamento dos mesmos.

O preenchimento dos espaços entre as pedras (rejunte) do calçamento será com pó de pedra com espessura de 3,00cm. A compactação do calçamento será mecânica (sapo), passando uma vez no sentido transversal e outra no sentido longitudinal da Rua. A liberação para o tráfego será dada após vistoria do departamento técnico da Prefeitura. No trecho acima citado não será executada rede coletora de águas pluviais, pois já possui tubulação neste trecho que será pavimentado.



Dyéf Lucas G. Bittencourt  
Eng. Civil - CREA/RS 229.057



Faxinal do Soturno, 17 de julho de 2021